



AMIES

ASSOCIAÇÃO DOS MANTENEDORES
INDEPENDENTES EDUCADORES
DO ENSINO SUPERIOR

Boletim Informativo

JULHO / 2024



Sasun Bughdaryan/Unsplash

MEC irá prorrogar o período de submissão de propostas do chamamento público para novos cursos de medicina

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), fará uma nova retificação ao Edital 1/2023, que trata da seleção de propostas para autorização de novos cursos de medicina. A informação foi divulgada na semana passada por meio de nota.

A retificação, que será formalizada em breve, prorrogará o prazo de submissão de propostas para todas as mantenedoras de instituições de ensino superior. Essa fase estava prevista para encerrar no próximo dia 5 de julho. A intenção do MEC é adiar esse prazo por 90 dias.

De acordo com a pasta, a iniciativa foi tomada em decorrência do estado de calamidade pública e emergência no Rio Grande do Sul. Além disso, o prazo maior “visa esclarecer questionamentos frequentes encaminhados à Seres e evitar que a prorrogação na submissão de propostas impacte na data de divulgação do resultado final do edital”. Isso quer dizer que, apesar de estender o período para o cadastramento das propostas, o MEC não planeja alterar a data de divulgação e homologação do resultado final da chamada pública, prevista para 18 de março de 2025.

Edital - As mantenedoras de instituições de educação superior devem submeter as propostas na plataforma [Sistema Avaliação Mais Médicos](#).

Na [página dedicada ao chamamento público](#), o MEC disponibilizou o Manual de Submissão de Propostas, na seção de documentos. Na semana passada, a Seres publicou o [Comunicado 5](#), que trata sobre campos para anexação de gráficos, planilhas e/ou figuras referentes ao mérito das propostas.

O MEC já fez algumas alterações no edital de chamamento público. Em abril, uma das mudanças foi no item 5.8.1, relativo às condições de admissibilidade das mantenedoras. Em fevereiro, outra mudança limitou a participação de grupos educacionais. A medida, defendida pela AMIES, garantiu segurança jurídica, equidade, proporcionalidade e defesa da concorrência.

O MEC também tornou pública a relação das 41 regiões de saúde pré-selecionadas no Edital 1/2023 que apresentam processos de autorização e/ou aumento de vagas relativos a cursos de medicina em tramitação na Seres. Na prática, a medida evita a reserva definitiva de vagas nessas regiões de saúde para a chamada pública, o que prejudicaria os processos que já estavam em tramitação na Seres antes do lançamento do edital e ainda não foram concluídos. Com isso, a expectativa é de que a Seres conclua esses processos antes do resultado final da chamada pública.

MEC oficializa Enade Licenciaturas e reorganiza o ciclo trienal do Exame Nacional dos Estudantes



O Ministério da Educação instituiu o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciatura, o chamado Enade Licenciaturas. A medida foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) nesta segunda-feira (1º) por meio da [portaria 610/2024](#). O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) aplicará o novo formato já na edição deste ano, conforme os procedimentos e o cronograma estabelecidos na [portaria 611/2024](#).

De acordo com a pasta, o objetivo é aperfeiçoar os processos avaliativos dos cursos de formação docente. As principais mudanças dizem respeito às matrizes de referência e ao formato das provas, que passarão a ter maior foco na avaliação das competências docentes do que nos conteúdos disciplinares de cada curso. O exame terá, além de um novo modelo de itens, a avaliação das competências e habilidades de práticas docentes desenvolvidas pelos estudantes nos estágios supervisionados obrigatórios. A estimativa é que mais de 370 mil alunos participem do Enade de 2024 em todo o país. O exame será aplicado a cursos de 17 áreas de conhecimento

diferentes: artes visuais; ciências biológicas; ciências sociais; computação; educação física; filosofia; física; geografia; história; letras (inglês); letras (português); letras (português e espanhol); letras (português e inglês); matemática; música; pedagogia; e química.

A portaria 610/2024 também reorganizou o ciclo trienal do Enade, alterando a portaria 840/2018, e indicou quais áreas serão avaliadas em cada ano. Em 2024, apenas os cursos de licenciatura serão avaliados. Já a partir de 2025, o ciclo obedecerá a seguinte ordem: Ano I: educação; artes e humanidades; ciências sociais; jornalismo e informação; negócios, administração e direito; Ano II: educação; ciências naturais, matemática e estatística; computação e tecnologias da informação e comunicação; engenharia, produção e construção; e Ano III: educação; agricultura, silvicultura, pesca e veterinária; saúde e bem-estar; serviços. Essa divisão considera as áreas gerais da Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica (Cine Brasil).

Matrizes de referência - O

Inep também publicou as portarias que definem as matrizes de referência de cada área de avaliação das provas do Enade Licenciaturas de 2024. De acordo com o MEC, esses documentos estruturam e apoiam os trabalhos da equipe do Inep e das Comissões Assessoras de Área (CAAs) na montagem dos instrumentos avaliativos do exame. As matrizes estabelecem o perfil, as competências e os objetos de conhecimento que serão avaliados na prova.

As matrizes também indicam a estrutura das provas do Enade Licenciaturas. A partir da edição de 2024, as provas serão constituídas por um componente de Formação Geral Docente, comum a todas as licenciaturas, e por um componente específico de cada área. O componente de Formação Geral Docente tem por objetivo evidenciar a compreensão de temas essenciais à prática pedagógica, contextualizados a partir da legislação educacional e da realidade cultural brasileira. Essa parte da prova será composta por 27 questões, todas de múltipla escolha. Já o componente específico de cada curso terá 37 questões, sendo 36 de múltipla escolha e uma discursiva.

AMIES indicará nomes para composição do CNE

Em assembleia extraordinária, os associados da AMIES escolheram os nomes que comporão as listas tríplexes de indicações para as Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE).

A indicação de nomes para a composição do CNE é uma das formas de a AMIES colaborar com o Poder Público para o aprimoramento da educação no país. "É muito importante a participação da AMIES com essas indicações para as novas representações do Conselho Nacional de Educação. A Associação traz ao setor educacional o olhar das instituições regionais, verdadeiramente comprometidas com a educação de qualidade, em todos os níveis de ensino", ressaltou o presidente da AMIES, Moses Rodrigues. "Os nomes indicados pela AMIES são de pessoas que têm contribuído significativamente para a educação básica e superior no Brasil e que continuarão atuando com ética e responsabilidade social em prol da excelência da educação", completou.

O CNE, que é composto por 24 membros, tem por missão a busca democrática de alternativas e mecanismos institucionais que possibilitem, no âmbito de sua esfera de competência, assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação nacional de qualidade. O órgão auxilia o MEC na formulação e avaliação da política nacional de educação, zelando pela qualidade do ensino, pelo cumprimento da legislação educacional e pelo interesse público.

Após decisão do STF, Seres define o fluxo para a análise de processos judicializados de cursos de medicina



O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), estabeleceu procedimentos e fluxos para implementação da [portaria Seres/MEC 531/2023](#), que trata do padrão decisório para os processos judicializados de autorização de novos cursos de medicina e de aumento de vagas.

A medida ocorre após o Supremo Tribunal Federal (STF) concluir o julgamento da Ação Direta de Constitucionalidade (ADC) 81, em que a [Corte votou pela constitucionalidade](#) do artigo 3º da Lei 12.871/2013 (Lei dos Mais Médicos), que condiciona a abertura de cursos de medicina no país à realização de chamamento público. Além disso, a Corte confirmou a medida cautelar, editada pelo ministro Gilmar Mendes, modulando os efeitos dos processos iniciados por força de decisão judicial, entre outras decisões.

De acordo com a Seres, os processos instaurados por força de decisão judicial passarão por análise para verificar se o município em que se pretende ofertar o novo curso de medicina ou

aumentar vagas atende aos critérios de necessidade social e de disponibilidade de equipamentos públicos adequados para a oferta do curso.

A necessidade social é medida por um cálculo que leva em conta a média de médicos por mil habitantes e deve ser inferior a 3,73 - parâmetro adotado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e que foi estabelecido como meta no Edital de Chamamento Público de novos cursos de medicina do MEC, lançado em 2023.

A Secretaria estabeleceu, ainda, a ordem de processamento dos pedidos administrativos e judiciais em curso, conforme [Nota Informativa](#). A Seres também disponibilizou a [lista dos processos de cursos de medicina em tramitação](#), por ordem de data de protocolo, e a [lista dos processos de cursos de medicina que restaram sobrestados](#) pela medida cautelar da ADC 81, por não terem ultrapassado a fase de análise documental até a data da publicação da decisão.

Clique [AQUI](#) e confira mais detalhes sobre o fluxo de análise dos processos.

MEC suspende criação de cursos e aumento de vagas em graduações a distância até março de 2025



O Ministério da Educação suspendeu a criação de cursos de graduação a distância, bem como o aumento de vagas em cursos já existentes e a criação de polos EAD no país, até 10 de março de 2025. A data marca o prazo final para a revisão dos instrumentos de avaliação de cursos de graduação a distância. A medida consta na [portaria 528](#).

A decisão será aplicada inclusive para as universidades e centros universitários. A exceção será para os cursos de instituições públicas do Sistema Federal de Ensino vinculados a políticas e programas governamentais.

A pasta promoverá discussões com gestores, especialistas, conselhos federais e instituições que atuam na educação superior a fim de estabelecer, até 31 de dezembro de 2024, novos referenciais de qualidade e o novo marco regulatório para oferta de graduações na modalidade a distância.

Neste período, o MEC retomará os processos regulatórios de credenciamento institucional EAD, de autorização de cursos

EAD vinculados e de autorização de cursos EAD, em trâmite no Sistema e-MEC, com avaliação *in loco* já realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Já os processos de credenciamento EAD, seus respectivos pedidos de autorização de cursos de EAD vinculados e de autorização de cursos EAD que ainda não passaram pela fase de visita institucional, assim como todos os pedidos de reconhecimentos EAD em trâmite no Sistema e-MEC, ficarão sobrestados até o fim da revisão regulatória. O mesmo se aplicará aos processos de autorização EAD vinculados a credenciamento e de autorização EAD dos cursos de direito, medicina, odontologia, psicologia e enfermagem.

De acordo com a portaria, os processos de reconhecimento de cursos EAD permanecerão em trâmite regular.

Segundo os dados do Censo da Educação Superior 2022, a modalidade a distância compreende 45,9% do total de matrículas do ensino superior.

MEC publica novo catálogo de cursos superiores de tecnologia

O Ministério da Educação disponibilizou a quarta edição do [Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia](#). O documento, totalmente digital, apresenta 25 novos cursos, abrangendo 153 graduações de tecnólogo. Entre os novos cursos estão mídias sociais digitais, biotecnologia, cosméticos, produção de cerveja, design educacional e internet das coisas.

De acordo com o MEC, a atualização do catálogo foi subsidiada por meio de consulta às instituições de educação ofertantes, com participação de todas as redes de educação profissional e tecnológica do país. Mais de 1,5 mil contribuições foram recebidas e analisadas pelo comitê constituído pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. O catálogo foi validado junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE) e publicado pelo MEC por meio da [portaria 514](#). Uma das novidades da atualização foi a inclusão de 37 áreas tecnológicas.

O catálogo é referência para os processos de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento das graduações tecnológicas. Além disso, traz informações como carga horária, infraestrutura mínima para os cursos, possibilidades de atuação, perfil do egresso e legislação profissional.



MEC institui conselho consultivo para revisar o marco regulatório do ensino superior no país

O Ministério da Educação (MEC) instituiu o Conselho Consultivo para o Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior (CC-Pares). A medida encontra-se na [portaria 529](#). O conselho tem a finalidade de assessorar a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) na formulação das políticas públicas voltadas para o ensino superior no país.

De acordo com a secretária Marta Abramo, a ideia é discutir e revisar o marco regulatório da educação superior. Mas a prioridade será a análise da política de educação a distância, que tem sido foco das discussões do MEC desde o ano passado. “A gente entende que é preciso fazer uma discussão mais ampla e coletiva”, ressaltou.



Aprovada no Senado, nova reforma do ensino médio retorna à Câmara. O PL prevê a ampliação da carga horária mínima total destinada à formação geral básica das atuais 1.800 para 2.400 horas, e a explicitação de quais componentes curriculares fazem parte de cada uma das áreas do conhecimento. A proposta em tramitação também muda as regras para os chamados itinerários formativos, principal inovação da última reforma feita em 2017.



CC-Pares - Entre as competências do conselho está apresentar recomendações e avaliar propostas para formulação de políticas para a regulação e supervisão da educação superior, em consonância com as metas do Plano Nacional da Educação (PNE), além de avaliar estudos e propor o aprimoramento das normas relativas à regulação, supervisão e avaliação da educação superior.

A secretaria-executiva do CC-Pares será exercida pela Seres. O conselho também será composto por outros representantes de secretarias e órgãos do MEC; de conselhos de educação; de discentes de instituições de educação superior; de instituições comunitárias, filantrópicas ou confessionais de educação superior; além de gestores de instituições de educação superior privadas.



Aguarda sanção presidencial um projeto de lei que permite prazos maiores para a conclusão de cursos superiores ou programas de pesquisa e pós-graduação para pais e mães estudantes em razão do nascimento de filho ou adoção. A proposta estabelece que deverão ser prorrogados, pelo tempo mínimo de 180 dias, os prazos de conclusão de disciplinas, de entrega de trabalhos finais e de realização de defesa de teses (bancas) e de publicações exigidas.



Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, três a cada quatro trabalhadores brasileiros não chegaram a completar o ensino superior. Essas informações são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Embora a proporção de trabalhadores no país com diploma na mão venha crescendo ao longo dos anos, o dado evidencia que ainda há uma ampla dificuldade de acesso e permanência no ensino superior

IES têm até 25 de julho para apresentar projetos de iniciação à docência

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) abriu o período de inscrições para o [Edital 10/2024](#), do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid). As instituições de ensino superior têm até 25 de julho para apresentar os projetos com a especificação de subprojetos definidos por áreas. Serão concedidas 80.040 bolsas para estudantes de cursos de licenciatura.

Para inscrever suas propostas, as instituições interessadas deverão, primeiro, solicitar acesso ao Sistema de Inscrições da Capes (Sicapes). O prazo é 5 de julho. O resultado será divulgado em 17 de setembro e o início das atividades deve ocorrer até 13 de dezembro. A vigência dos projetos selecionados é de dois anos, mas o período pode ser prorrogado.

O investimento será de R\$ 1,8 bilhão. O objetivo é fortalecer a formação dos futuros professores da educação básica ao inseri-los na realidade escolar durante seu percurso formativo. Cada estudante de licenciatura participante do programa receberá uma bolsa no valor de R\$ 700, em até 60 mensalidades, durante a graduação. Também recebem o benefício mensal os supervisores e os coordenadores - de área e institucional.

Com 18 objetivos, governo envia o projeto do novo Plano Nacional de Educação ao Congresso Nacional

O governo federal encaminhou ao Congresso Nacional o projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034. A intenção do Ministério da Educação (MEC) é de que a matéria seja apreciada ainda neste ano, para começar a valer em 2025. No entanto, o ministro Camilo Santana pontuou que a proposta passará por amplo debate nas duas casas legislativas, com a realização de audiências públicas com especialistas de vários segmentos.

“A novidade do plano é que ele está mais objetivo, do ponto de vista das suas metas. Ao todo, são 18 objetivos, com 58 metas estabelecidas e 253 estratégias. Além disso, o plano foca na qualidade da aprendizagem, na questão da equidade e da inclusão para reduzir a de-



sigualdade educacional do nosso país”, frisou.

A proposta atende várias pautas como financiamento da educação, escola em tempo integral, educação infantil, acesso ao ensino superior, educação profissional e tecnológica, inclusão e equidade. Entre os 18 objetivos estão ampliar o acesso, a permanência e a conclusão na graduação, com inclusão e redução de desigualdades; e garantir a qualidade de cursos de graduação e instituições de ensino superior.

Capes recebe inscrições para seleção de apoio a eventos para a educação básica no país

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) publicou o [edital 14/2024](#), que abrange o processo seletivo para apoio a eventos para a educação básica no país. As propostas deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Inscrições da Capes (Sicapes) até 31 de julho. Os resultados preliminar e final estão previstos para setembro, nos dias 5 e 18, respectivamente.

Os eventos devem ser presen-

ciais ou semipresenciais, terem curta duração e abrangência regional, nacional ou internacional. Eles são divididos em pequenos, médios e grandes, com as diferenças estabelecidas nos tamanhos de público e de repasse da Fundação. Todos deverão ocorrer entre 10 de outubro deste ano e 30 de junho de 2025.

Na análise de mérito, será levada em consideração a relevância do evento para a formação de professores.

EXPEDIENTE

Presidente: Moses Rodrigues | Vice-presidente: Ricardo Benedito de Oliveira | Diretor administrativo: Alexandre José Braga Chaddad | Diretor Técnico: Fernando Passos | Conselho de Administração: Gervásio Meneses de Oliveira, Getúlio Américo Moreira Lopes e José Luiz Cintra Junqueira | Conselho Fiscal: Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Clóvis Fecury e Arleide